



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 355, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

Designa membros do MPDFT para oficiarem como membros colaboradores junto ao Núcleo de Direitos Humanos – NDH.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3126.0038864/2024-29,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Promotores de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS e RUY REIS CARVALHO NETO para oficiarem, na qualidade de membros colaboradores, junto ao Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do Núcleo de Direitos Humanos – NED/NDH, sem prejuízo das suas demais designações.

**Art. 2º** Designar a Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para officiar, na qualidade de membra colaboradora, junto ao Núcleo de Gênero – NG e ao Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente – NEVESCA, ambos do Núcleo de Direitos Humanos – NDH, sem prejuízo das suas demais designações.

**Art. 3º** Dispensar o Promotor de Justiça NATHAN DA SILVA NETO da designação para officiar junto ao Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED, disposta no art. 3º da Portaria PGJ nº 1.414, de 17 de novembro de 2017.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/04/2024, às 18:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1057275** e o código CRC **6CB94BAF**.

---

19.04.3126.0038864/2024-29